Câmara Municipal de Varginha

Resolução N° 3/2009

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução

Art. 1° Considerando o Requerimento n° 261/2009, de 18 de fevereiro de 2009, fica instituída Comissão Especial de Inquérito - CEI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por igual período, composta pelos vereadores Verdi Lúcio Melo, Adilson Marciano Rosa e Fernando Guedes Oliveira, com o objetivo específico de apurar fato certo e determinado relacionado a irregularidades com a utilização de recursos públicos destinados ao Hospital Regional do Sul de Minas, compreendendo:

I - os repasses, por intermédio do Programa de Recuperação de Hospitais Pólos - Micros e Macros Regionais - PRÓ-HOSP;

II - as Cooperativas para contratação de trabalho;

III - os empréstimos contraídos junto à Caixa Econômica Federal e respectiva destinação;

IV - os empregados vinculados ao Hospital Regional do Sul de Minas;

V - o recolhimento dos tributos retidos e respectivos repasses, como INSS, IRRF, ISS;

VI - Repasses de Honorários Médicos;

VII - destinação dos equipamentos de informática.

Art. 2° A Comissão Especial de Inquérito - CEI terá prazo determinado de 30 (trinta) dias, após a conclusão dos seus trabalhos, para

apresentar relatório circunstanciado do que foi apurado e levantado.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 05 de março de 2009; 126° da Emancipação Político-Administrativa do Município

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário

Resolução nº 3/2009